



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 73, DE 28 DE JULHO DE 2020

“Concede férias prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

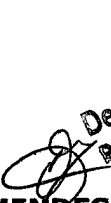
CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

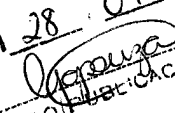
RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença-prêmio ao servidor **JOSÉ MARCOS MENDES**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por 01 (um) mês, de 03/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 28 de Julho de 2020.


DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.070.344-45

PUBLICADO EM 28.07.2020

ENCARREGADO PUBLICAÇÃO